



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO / DECRETO Nº 249/2021**

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira**
- **Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba**
- **Tel: (75) 3263-2222**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
19 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 249,

de 17 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, que "Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências" que prevê no seu artigo 87 que "A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor efetivo, desde que não esteja no estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo mínimo de seis meses a 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração",

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 023/2021,

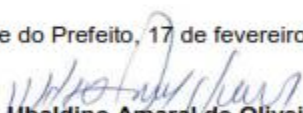
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem remuneração, conforme artigo 87, da Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, a **AGNELO OLIVEIRA DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo I, Cadastro Funcional nº 4803, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, pelo período de 01 (um) ano.

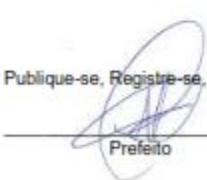
Art. 2º. O gozo da licença referida no artigo anterior entrou em vigor em 11 de fevereiro de 2021 e vigorará até 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 17 de fevereiro de 2021.


Antonio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

- Torna sem efeito, o Decreto nº 249/2021, publicado em 18/02/2021, por haver incorreções.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br